



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201907249

Código MEC: 1750387

Código da Avaliação: 152781

Ato Regulatório: Autorização EAD Vinculada a Credenciamento

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 301-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Autorização (EaD)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE SUPREMO REDENTOR - FACSUR

Endereço da IES:

76516 - Campus Principal - RUA FLORIANO PEIXOTO, 604 CENTRO. Pinheiro - MA.
CEP:65200-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO HOSPITALAR

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 09/10/2019 17:23:55

Período de Visita: 20/11/2019 a 23/11/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Roosevelt Bezerra Da Silva Filho (00239511417)

JUAREZ PERFEITO (34193170934) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
CRISTIANNE RIBEIRO CALVET LEMOS	Especialização	Integral	CLT	12 Mês(es)
EDUARDO CARVALHO DOURADO	Especialização	Integral	CLT	12 Mês(es)
EVERALDO DOS SANTOS ALMEIDA	Doutorado	Integral	CLT	12 Mês(es)
HILDERSON MARQUES COSTA	Especialização	Integral	CLT	12 Mês(es)
IVONE DAS DORES DE JESUS	Doutorado	Integral	CLT	12 Mês(es)
JOSE DE RIBAMAR SERRA DUTRA	Especialização	Integral	CLT	12 Mês(es)
JOSE DEYVID RODRIGUES MASSOLE	Especialização	Integral	CLT	12 Mês(es)
NEUZIANE SOUSA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	CLT	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS**ANÁLISE PRELIMINAR****1. Informar nome da mantenedora.**

FACULDADE SUPREMO REDENTOR LTDA-EPP

2. Informar o nome da IES.

FACULDADE SUPREMO REDENTOR - FACSUR

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Rua Floriano Peixoto, nº 604, Centro, Pinheiro - MA, CEP 652000-00.

Credenciamento da unidade: Portaria nº 260, publicada no DOU – Diário Oficial da União no dia 2 de março de 2018.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

No PDI e no PPC do Curso está descrita a Missão Institucional que é Formar profissionais competentes voltados para a atuação no mercado de trabalho e no desenvolvimento sócio-político-econômico e cultural a nível regional e nacional. A IES projeta suas políticas e planos de ação sob a contextualidade, da função político-social que lhe cabe no contexto e da contribuição que o ensino e a extensão trarão às instituições, ao sistema produtivo e à própria sociedade. Tais diretrizes e políticas visam também à modernização e à emancipação sociopolítica e cultural da comunidade da região de abrangência da Faculdade.

A Faculdade Supremo Redentor tem como missão Visão - "Ser reconhecida na sociedade pinheirense e no Estado do Maranhão pela qualidade na formação de cidadãos éticos e comprometidos com o desenvolvimento cultural, educacional, tecnológico e científico da sociedade maranhense".

Para concretizar sua missão e visão institucional, a IES adota como valores:

➢ Liberdade

➢ Democracia

➢ Responsabilidade

➢ Justiça

➢ Consciência Ética

➢ Educação e Respeito

➢ Identidade

➢ Comprometimento Social

➢ Cidadania

➢ Pluralidade

➢ Integração

➢ Inovação e Criatividade

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a criação do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O Curso de Gestão Hospitalar na modalidade EAD da faculdade Superemo Redentor, terá sede no município de Pinheiro (MA). Com distância de 240 Km da capital maranhense São Luís, o município de Pinheiro faz parte da Mesorregião Norte Maranhense e sua subdivisão é denominada Microrregião da Baixada Maranhense que é uma das maiores riquezas naturais do nordeste brasileiro. De acordo com o IBGE (2018) o município possui população 82.990, caracterizando-se como uma das 12 mais populosos do Estado do Maranhão.

Considerando os dados relacionados à Educação Básica de Nível Médio, os dados apresentados no PPC não são recentes, mas apontam que há egressos suficientes. Em nível de inserção estadual, A IES explica no PPC do Curso que o Estado do Maranhão tem expectativa de possuir uma população no ano de 2019 de mais de 7 milhões de habitantes, mas ressalta que cerca de 3% da população vive sem nenhum tipo de renda no Maranhão, quando a média nacional é de 2,4%. Além disso, 24,3% vive com renda de um quarto a meio salário e outros 27,4 % vive com renda entre meio a um salário-mínimo no estado.

No geral O PPC contém dados socioeconômicos que permitem entender o contexto regional e local em que o curso estará inserido. No entanto, não traz de forma clara a justificativa para o quantitativo de vagas totais para o curso.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Faculdade Supremo Redentor tem em sua trajetória a busca pelo desenvolvimento da região por meio da educação. Apesar de ofertar cursos de ensino técnico há algum tempo, no ensino superior a Instituição oferta, por enquanto apenas um curso. A autorização para funcionamento do curso de enfermagem ocorreu no ano de 2018, mas tem em seu projeto institucional a abertura de mais 9 cursos nas modalidades presencial e EAD. Entre os cursos na modalidade de ensino à distância, está o curso CST em Gestão hospitalar. A IES pretende se firmar na região como referencia no ensino superior. Não se encontra a descrição, no PDI e no PPC, dos polos que a Faculdade pretende abrir, mas está evidenciado nos referidos documentos que o objetivo é abrir polos em cidades da região que tenham número de habitantes menor do que 50.000 e não tenha uma outra IES.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

8. Indicar a modalidade de oferta.

Ensino a Distância (EAD)

9. Descrever as políticas de institucionalização da modalidade a distância (EaD).

No PDI encontra-se descrita a política institucional para a modalidade EAD, estando alicerçada na perspectiva metodológica, propiciando situações de aprendizagem que possibilitem a interação dos diferentes conhecimentos e o contato do aluno com situações de investigação e contato com a realidade sempre que possível. O Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica da IES objetiva buscar continuamente novos recursos a serem incorporados ao AVA de modo a melhorar a interação entre alunos-professores-tutores e disseminar novas dinâmicas de ensino-aprendizagem entre os atores. O propósito metodológico assumido pela FACSUR é o da ressignificação do conhecimento, passado e presente, problemas da vida do aluno, de sua futura profissão e conhecimento socialmente construído, mediado por tecnologias disponíveis no mundo atual. Dessa forma, o processo de teorização elaborado pelo professor tem como finalidade permanente a reinvenção e ressignificação da própria prática e aprofundamento teórico a partir da autonomia do aluno.

10. Listar os polos de oferta do curso, se for o caso.

Não está evidenciado no PPC quais serão os polos de oferta do Curso CST em Gestão Hospitalar. Porém a FACSUR explicita que dará a preferência dos seus polos

às regiões norte e nordeste do Brasil. Considerando os primeiros 5 anos a IES terá como meta a constituição de no mínimo 50 polos de apoio presencial em municípios que têm menos de 50 mil habitantes nas e que não possuem nenhuma unidade de Ensino Superior.

11. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Rua Floriano Peixoto, nº 604, Centro, Pinheiro - MA, CEP 652000-00.

12. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O PPC do Curso CST em Gestão Hospitalar foi elaborado tendo como norte as expectativas que contemplam toda a concepção institucional da Faculdade Supremo Redentor, estando alinhada a sua missão institucional. O projeto pedagógico para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, na modalidade EaD, foi construído tendo como fundamento o aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado nos professores e tutores como facilitadores e mediadores do processo ensinoaprendizagem. A matriz curricular do curso aborda as diversas áreas de atuação profissional do Tecnólogo em Gestão Hospitalar, no que se refere às áreas de conhecimento, habilidades, atitudes e valores éticos, questões fundamentais para a formação profissional. As disciplinas totais do curso estão projetadas no PPC em 6 semestres, as disciplinas do semestre I, II e III enfocam os fundamentos básicos necessários que instrumentalizam o Tecnólogo para construir uma concepção inicial acerca dos Processos de Gestão Hospitalar; Nos semestres IV e V o o curso prever o desenvolvimentos dos pilares - práticas, técnicas e ferramentas - que sustentam as ações na área de Gestão Hospitalar; e no VI semestre, o curso prever que o aluno terá contato com tendências e contextos específicos para a Gestão Hospitalar.

13. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Curso CST em Gestão Hospitalar
NSA Diretrizes Curriculares Nacionais

14. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica

15. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O Despacho Saneador solicita para a Comissão de Avaliação verificar:

1. O prazo de integralização, a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, observando se atendem ao estabelecido na legislação vigente;
2. Se o número de vagas está adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância) e as condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;
3. Se as atividades presenciais atendem à concepção do curso definida no PPC;
4. Quais as inovações tecnológicas significativas previstas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, as oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos EAD, entre outros;
5. A adequação das metodologias e tecnologias adotadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a distância; e
6. Se as bibliografias básica e complementar do curso estão pertinentes, suficientes e atualizadas.

A instituição fica instada a:

1. Apresentar a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes na sede e nos polos, imprescindíveis ao pleno funcionamento do curso EAD; e
2. Atualizar as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente existente na sede, referentes ao campo instalações do sistema e-mec, caso necessário.

Por fim, no caso de estarem previstos laboratórios específicos, ambientes para prática de atividades presenciais e estágio curricular obrigatório, a instituição deverá apresentar à comissão de avaliação informações detalhadas dessa infraestrutura e as cargas horárias das atividades práticas, a distância e presenciais.

16. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

2.920 horas

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

6 (Seis) Semestres

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). Descrever o tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Para coordenar o curso de Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar foi firmado compromisso com a professora Especialista Cristiane Calvet. A Coordenadora do Curso de Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar será contratada nos moldes da CLT, com regime integral de 40 horas semanais. A Coordenadora do Curso de Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar possuirá 40 horas semanais totalmente dedicadas à Gestão do Curso.

20. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Não informado.

21. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Mestres = 03

Especialistas = 05

$IQCD = (03 \cdot 3) + (05 \cdot 2) / 8$

$IQCD = 3,125$

22. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar.

Cristiane Calvet (Coordenadora) - ESPECIALIZAÇÃO - Integral
Everaldo Almeida - DOUTORADO - Integral

Neuziane Sousa dos Santos - MESTRADO - Integral
 Gil Camelo Neto - MESTRE - Integral
 José Deyvid Massole - ESPECIALIZAÇÃO - Integral

23. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Doutores = 00
 Mestres = 03
 Especialistas= 05

24. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há.

25. Informar a quantidade de tutores a distância, que atuarão a partir da sede da IES, indicando a relação com o quantitativo de vagas pretendidas, bem como a relação da formação com o curso em que atuará e a experiência em EaD.

Everaldo Almeida - MESTRADO
 José de Ribamar Serra - ESPECIALIZAÇÃO
 José Deyvid Massole - ESPECIALIZAÇÃO
 Gil Camelo - MESTRE
 Cristiane Calvet - ESPECIALIZAÇÃO
 Hilderson Marques Costa - ESPECIALIZAÇÃO
 Eduardo Carvalho - ESPECIALIZAÇÃO
 Neuziane Sousa dos Santos - MESTRADO

NÚMERO DE DOCENTES COM REGIME DE 40 HORAS NO CURSO = 08

NÚMERO DE VAGAS PLEITEADAS = 2.000 (Duas mil)

NÚMERO DE VAGAS POR DOCENTE = 250

26. Informar previsão de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Previsão de oferta optativa de LIBRAS - 60h

27. Informar a quantidade de tutores presenciais, que atuarão nos polos EaD, quando for o caso, indicando a relação com o quantitativo de vagas pretendidas, bem como a relação da formação com o curso em que atuará e a experiência em EaD.

Não há distinção entre tutores presenciais e a distância.

28. Explicitar previsão de oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Não informado.

29. Informar sobre a previsão de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

30. Descrever o sistema previsto de acompanhamento de egressos.

O Programa de Acompanhamento do Egresso – PAE, anexado a este PPC, é um instrumento que possibilitará a avaliação continuada da FACSUR, por meio do desempenho profissional dos ex-alunos e do seu desenvolvimento na educação continuada.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3,82

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4:O Projeto Pedagógico se constitui naturalmente como uma imprescindível implementação do Projeto Pedagógico Institucional – PPI e o Plano Desenvolvimento Institucional – PDI que juntos com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC formam o tripé ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO que sustenta o cumprimento da missão institucional e social da FACSUR.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4:O PPC do curso de CST em Gestão Hospitalar, prevê os Objetivos Geral e específicos, considerando o perfil profissional do egresso, da estrutura curricular, o contexto educacional e os dispositivos do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Consta no PPC que o objetivo geral do curso é a formação Tecnólogos em Gestão hospitalar com sólida formação e capacidade técnica para planejamento, organização e gerenciamento dos processos de trabalho em saúde, envolvendo a gestão de pessoas, equipamentos e materiais.

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4:Há previsão no PPC estando de acordo com as DCN com clareza nas definições das competências a serem desenvolvidas pelo aluno e conforme as necessidades locais e regionais.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4:Disciplina de LIBRAS como optativa. O PPC leva em consideração a flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica, compatibilidade da carga horária em horas relógio, evidencia a relação prática e teoria. Apresenta também mecanismos de familiarização do aluno com EaD.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4:Conteúdos curriculares possibilitam o desenvolvimento do aluno em conformidade com o perfil desejado. Está atualizado e adequado em termos de carga horária. Bibliografia adequada, acessibilidade metodológica e abordagem dos temas indicados pela DCN.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4:Metodologia adequada e inovadora que atendem satisfatoriamente o desenvolvimento dos conteúdos, as estratégias de aprendizagem, a acessibilidade metodológica e a autonomia do aluno. A metodologia adotada pela IES se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente na relação teoria e prática.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para

NSA

licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4:As atividades complementares estão previstas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.12. Apoio ao discente. 4

Justificativa para conceito 4:Previsão de acolhimento e permanência com assebilidade metodológica e instrumental, nivelamento, acompanhamento às demais atividades discentes, apoio psicopedagógico e centro acadêmico.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 4

Justificativa para conceito 4:A gestão do curso é planejada (possue relatório de planejamento) considerando as demandas levantadas pela CPA da IES. Considera as demandas internas e externas. Possui metodologia para a implementação das ações e divulgação dos resultados.

1.14. Atividades de tutoria. 4

Justificativa para conceito 4:Há previsão de tutorias (virtual, presencial e nos polos) que contemplam as demandas com mediação junto aos alunos (presencial ou não) com consequentes ações corretivas.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. 4

Justificativa para conceito 4:Há previsão de desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes para que as atividades estejam em conformidade com o PPC, com a tecnologia e formas de comunicação previstas para o curso. Há planejamento de avaliações para identificar necessidades de capacitação por parte dos tutores.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:A IES está dotada de tecnologia adequada para o atingimento dos objetivos do curso. As TIC proporcionam a execução do PPC viabilizando acessibilidade digital e comunicacional, bem como a interatividade entre alunos, professores e tutores assegurando total acesso aos materiais didáticos a qualquer momento ou lugar.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). 4

Justificativa para conceito 4:O AVA adotado pela IES disponibiliza materiais, recursos e tecnologias adequadas possibilitando o desenvolvimento da cooperação entre alunos, professores e tutores.

1.18. Material didático. 3

Justificativa para conceito 3:O material previsto no PPC para o aluno está devidamente validado pela equipe multidisciplinária e NDE considerando as exigências pedagógicas e metodológicas. O material apresenta abrangência, profundidade e coerência teórica. Há acessibilidade metodológica e instrumental, bem como adequada bibliografia. Prév linguagem inclusiva e acessível.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 3

Justificativa para conceito 3:Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, previstos para os processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, possibilitando o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e implicam informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes.

1.20. Número de vagas. 3

Justificativa para conceito 3:Número de vagas adequado ao porte da IES e quantidade/qualidade de seu corpo docente. Foram realizadas pesquisas.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 4

Justificativa para conceito 4:A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS), por meio de convênio, prevista conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e possibilita sua inserção em equipes multidisciplinares, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,57

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O NDE está constituído por meio de portaria, integram o núcleo 5 professores, tendo como presidente a coordenadora do curso, professora Cristiane Calvet. O regime de trabalho de todos os professores que integram o NDE é de tempo integral; dos quais que 60% do NDE tem titulação stricto sensu, 3 Mestres e 2 especialistas. No Regulamento do NDE encontra-se como atribuições do núcleo ações para a elaboração e atualização do PPC subsidiando a formulação de concepções, fundamentos e metodologias de implementação do curso e da formação;

definir e atualizar o perfil profissional do egresso; atualizar de forma constante o PPC; conduzir os trabalhos de reestruturação curricular; supervisionar as formas de avaliação do curso, subsidiando o colegiado e a CPA; analisar e avaliar os Planos de Ensino; e propor alternativas de integração vertical e horizontal do curso. O Regulamento do NDE prevê a permanência integral dos docentes por 2 anos, podendo ser renovado por mais 2 anos, tempo que permite suficientemente, o planejamento dos procedimentos para a melhoria do curso.

2.2. Equipe multidisciplinar. 5

Justificativa para conceito 5:A equipe multidisciplinar prevista para o curso está instituída por meio da portaria nº 024/2018-FACSUR e tem em sua composição profissionais de diferentes áreas de formação que desenvolverão suas atividades nas seguintes estruturas: Coordenação de EAD; Núcleo de gestão e certificação acadêmica; Núcleo de desenvolvimento e planejamento; Núcleo de capacitação docente; Núcleo de TI; e Núcleo de logística e infraestrutura. A coordenação das atividades será exercida pelo professor Gil Camelo (Coord. de EAD) que apresentou à comissão o "Plano de Gestão para a Educação à Distância" da FACSUR (2019-2021) no qual ficou evidenciado todas as ações documentadas e os processos formalizados. No plano de gestão também está evidenciado que a equipe multidisciplinar será responsável pela criação, produção distribuição e disseminação de técnicas, métodos e recursos para a educação à distância.

2.3. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho da coordenação de curso é de Tempo Integral, oportunizando o atendimento da demanda de docentes docentes, discentes, tutores, equipe multidisciplinar e a representação nos colegiados. Foi apresentada a comissão, documento que contempla um plano de ação para atuação da coordenadora do curso, que prevê indicadores de desempenho. Na reunião com a coordenação do curso, também ficou evidenciado por meio de relatórios apresentados um planejamento para a gestão do corpo docente do curso como mecanismo de melhoria contínua do curso.

2.4. Corpo docente. 4

Justificativa para conceito 4:Na visita in loco foi entregue à comissão de avaliação um relatório de estudo, que considera o perfil do Egresso constante no PPC, justificando a relação entre a experiência profissional do corpo docente previsto para o curso e o seu desempenho em sala de aula. Nessa questão a descrição da experiência profissional, no referido relatório, favorece de forma positiva o desempenho do docente no processo de ensino e aprendizagem, pois possibilita ao mesmo apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação de teoria ministrada em diferentes unidades curriculares, assim como permite ao docente manter-se atualizado em relação à interação conteúdo e prática e sua aplicação junto aos discentes que considera o fomento do raciocínio crítico com base na literatura especializada para além da bibliografia prevista para o curso, conforme perfil do egresso desejado pela IES.

2.5. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Todos os professores previstos para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar (EAD) da FACSUR serão contratados em regime de tempo integral, conforme termos de compromisso assinados pela direção da IES e os docentes. Dessa forma, possibilita que haja atendimento integral da demanda, ao considerar os fatores de dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação dos professores no colegiado do curso, o planejamento didático, bem como a elaboração e correção das avaliações e atividades relacionadas à aprendizagem. A coordenação do curso apresentou relatório que contém o planejamento das atividades dos docentes de forma individual, considerando a carga horária total por atividade, de forma que se construa mecanismos de melhoria para o curso.

2.6. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). NSA para cursos de licenciatura. 3

Justificativa para conceito 3:Na visita in loco foi apresentado à comissão relatório que considera o perfil do egresso constante do PPC, demonstra e justifica, de forma apenas satisfatória, a experiência profissional do corpo docente previsto para o curso e o seu desempenho em sala de aula de forma a apresentar exemplos contextualizados.

2.7. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

2.8. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4:A IES apresentou relatório de estudo que considera o perfil do egresso e demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício do ensino superior do corpo docente previsto para o curso de forma que caracteriza a capacidade para ações que lhes permitem identificar as dificuldades encontradas pelos alunos no processo ensino-aprendizagem, expor o conteúdo com linguagem acessível e elaborar atividades específicas para alunos com dificuldades em assimilar os conteúdos, utilizando os resultados para redefinir suas práticas docentes.

2.9. Experiência no exercício da docência na educação a distância. 2

Justificativa para conceito 2:Há relatório de estudo que considera o perfil do egresso, mas não justifica ou demonstra a relação entre a experiência no exercício da docência na educação à distância. Para superar as dificuldades para seleção de docentes com experiência em EAD, a FACSUR tem o plano de capacitação e desenvolvimento.

2.10. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. 2

Justificativa para conceito 2:Há relatório de estudo que considera o perfil do egresso, mas não justifica ou demonstra a relação entre a experiência do corpo de tutores na educação à distância. Como forma de superar as dificuldades para seleção de tutores com experiência em EAD, a FACSUR tem o plano de capacitação e desenvolvimento.

2.11. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3

Justificativa para conceito 3:Na seção "21.10" do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, modalidade EAD, da FACSUR, está o planejamento de atuação do colegiado do curso, destacando as suas competências. O Colegiado será composto por cinco professores/tutores e dois representantes discentes, há no plano a periodicidade das reuniões do colegiado "pelo menos uma vez por semestre", mas não ficou evidenciado como se dará o registro de suas decisões e existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões e sistema de suporte ao registro.

2.12. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. 4

Justificativa para conceito 4:O corpo de tutores previsto para o Curso CST em Gestão Hospitalar (EAD) da FACSUR apresentou total integração entre a formação do tutor e as disciplinas pelas quais serão responsáveis. No entanto, a maior parte dos tutores (62.5%) possui titulação obtida em pós-graduação lato sensu.

2.13. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. 2

Justificativa para conceito 2:Há relatório de estudo que considera o perfil do egresso, mas não justifica ou demonstra

a relação entre a experiência do corpo de tutores na educação à distância.

2.14. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. 3

Justificativa para conceito 3:O PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar - EAD da FACSUR contempla as atividades de tutores presenciais e on line, considerando ações de interação entre eles no processo ensino-aprendizagem. Nas reuniões com os docentes e tutores ficou evidenciado a possibilidade de haver mediação e articulação entre a coordenação de curso, os docentes e os tutores de forma a tratar das questões de melhoria e alcance de resultados do curso.

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3:Ficou evidenciado na análise das pastas dos professores que cinco dos oito docentes previstos para o curso, que representam 62,5% do quantitativo total de docentes, têm mais de 4 publicações nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,22

3.1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral. Considerar os espaços de trabalho para os docentes em Tempo Integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4:A sala prevista para os professores em regime de Tempo integral possuem 9 salas individuais, cada uma está equipada com notebook acesso à internet, mesa, e duas cadeiras para atendimento individualizado aos alunos(as). A sala ainda contém uma mesa com três cadeiras em uma ambiente aberto, com iluminação e climatização adequada. Dessa forma, atende às necessidades institucionais, possuem as tecnologias de comunicação apropriados, permitem que os docentes realizem as atividades acadêmicas e atendam os alunos com privacidade.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4:A sala da coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar na modalidade EAD está possui climatização e iluminação adequada, os alunos terão fácil acesso, mesmo aqueles que têm necessidades especiais, está equipada com 1 computador com acesso à internet, impressora, armário de duas portas, estante, uma mesa e 2 cadeiras, possibilitando a coordenadora do curso realizar as ações acadêmicoadministrativas, com equipamentos adequados, atendendo às necessidades institucionais e permitindo o atendimento de alunos de forma reservada.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:Na visita in loco verificou-se que sala dos professores está instalada em local de fácil acesso, inclusive para portadores de necessidades especiais, está equipada com uma mesa de reunião com 6 cadeiras, 3 gabinetes individuais de trabalho com um computador e uma cadeira, cada uma, armários para guarda de materiais e equipamentos individualizados, 2 sofá de três lugares, 1 televisor e estantes. Dessa forma, viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade, possui recursos e tecnologias adequadas ao trabalho acadêmico, permite o descanso e as atividades de integração e lazer, dispõe de apoio técnico-administrativo e equipamentos para individuais e coletivos de guarda de equipamentos e materiais.

3.4. Salas de aula. NSA para cursos que não preveem atividades presenciais na Sede. Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:A IES dispõe de 28 salas, todas climatizadas, com iluminação e acústica adequada, recursos multimídias, quadro e acesso à internet. O curso prevê a utilização de salas de aulas para a realização de avaliações presenciais em duas unidades. As salas de aula atendem plenamente às necessidades institucionais e do curso, possuem recursos de tecnologia e de informação adequados, flexibilidade relacionada às configurações para aulas que utilizem diversos métodos ensino-aprendizagem. A IES possui ainda uma ampla sala para desenvolvimento de atividades diferenciadas e exitosas denominada Centro de Empreendedorismo e Inovação com 7 mesas, e ambientes individualizados, 7 notebooks e 14 cadeiras.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4:O laboratório de informática possui 42 notebooks com acesso a internet com estabilidade e velocidade suficiente. Atende de forma suficiente os primeiros semestres do curso, já que haverá em cada polo laboratórios com as mesmas características do polo sede. O espaço possui boa climatização e iluminação, espaço suficiente para o conforto e segurança dos usuários.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4:Consta no PPC do CST em Gestão Hospitalar - Ead (2019), da Faculdade Supremo Redentor a Bibliografia Básica, assim como na Bibliografia Complementar. O acervo para o curso é composto de livros físicos que encontram-se tombados e informatizados no sistema da biblioteca da sede Polo, e livros virtuais (e-books). Estes através do Sistema da Biblioteca Virtual "Minha Biblioteca". Na visita in loco, foi apresentado o Contrato de Licença efetuado com a Minha Biblioteca Ltda, assinado com a Faculdade Supremo Redentor no dia 21 de outubro de 2019. A Bibliografia Básica é atualizada e está adequada a estrutura curricular e aos conteúdos das disciplinas apresentados no PPC. Foi apresentado também na visita in loco um relatório de adequação do acervo bibliográfico referendado pelo NDE, que considera o número de vagas, o perfil do egresso e a compatibilidade com os conteúdos programáticos. Ainda foi apresentado à comissão a base de periódicos GOREAD, na área de Gestão hospitalar que suplementam o conteúdo.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4:Da mesma forma que a Bibliografia básica, os livros on line (e-books) serão disponibilizados pelo sistema de biblioteca virtual (minha biblioteca), com contrato assinado em 21 de outubro de 2019. A bibliografia complementar está atualizada, adequada a estrutura curricular do curso e aos conteúdos a serem ministrados nas disciplinas. O NDE referendou todos os títulos, constando em ATA de reunião do Núcleo Docente Estruturante, sendo apresentado à comissão o relatório de adequação do acervo bibliográfico, considerando os fatores do número de vagas ofertadas, perfil do egresso e a compatibilidade com os conteúdos. Também foi apresentada à comissão a base de periódicos GOREAD, na área de Gestão hospitalar que suplementam o conteúdo.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações NSA

devem estar disponíveis na sede da instituição). Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). 4

Justificativa para conceito 4:O processo de controle e distribuição do material didático que será utilizado pela FACSUR no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar (EAD) será coordenado pela Equipe Multidisciplinar, que através do Núcleo de Logística e infraestrutura têm a missão de gerenciar a distribuição do material. Foi apresentada à comissão o contrato de licenciamento de Know How com a IESDE BRASIL S/A, CNPJ: 03.295.274/0001-43, assinado em 14 de outubro de 2019. A disponibilização de material didático para os discentes será gerenciado pelo IESDE, que terá as disciplinas disponibilizadas para acesso e download pelos discentes. Na reunião com a Equipe Multidisciplinar foi apresentado o material da disciplina de Pesquisa Social, para ilustrar como os discentes, os docentes e a coordenação da equipe multidisciplinar acessam e gerenciar todo o material. Além da versão digital, os alunos podem também ter acesso a versão em PDF que pode ser baixa e impressa. Toda a produção fica armazenada nos servidores da IES (Nuvem). Foi apresentado à comissão, documento que contempla o plano de contingência de forma a garantir o funcionamento caso ocorra problemas. A IES projeta para o curso também materiais didáticos complementar que serão criados na sede polo com os docentes das respectivas disciplinas. Esses conteúdos serão produzidos no estúdio de gravações, que foi apresentado à comissão na visita in loco. No entanto, não ficou evidenciado na avaliação in loco o uso de indicadores para gerenciamento dos processos.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.16. Ambientes profissionais vinculados ao curso. Exclusivo para cursos com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais. 4

Justificativa para conceito 4:O Curso CST em Gestão Hospitalar da FACSUR não contempla o estágio supervisionado, conforme PPC, mas já há convênio estabelecido com a Prefeitura Municipal de Pinheiros, CNPJ: 06.00.745/0001-80 para estágios não curriculares para os alunos. Dessa forma, o aluno do curso poderá desenvolver práticas profissionais de gestão em órgãos da saúde pública municipal que possibilitará adquirir experiências diferenciadas de aprendizagem. Nas reuniões com a direção e com a coordenação de curso, ficou evidenciado que o mesmo ocorrerá quando da abertura de polos, com as respectivas prefeituras.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Professor Juarez Perfeito (Ponto focal)
Professor Roosevelt Bezerra da Silva Filho

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação 152781
Número do processo 201907249

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

FACULDADE SUPREMO REDENTOR (FACSUR)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 604 CENTRO. Pinheiro - MA. CEP:65200-000

4.4. Informar o ato autorizativo.

Autorização EAD Vinculada a Credenciamento

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

Nome do Curso: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR
Grau: Superior em Tecnologia
Modalidade de Oferta: Educação à Distância (EAD)
Vagas Anuais: 2.000 (Duas mil vagas) – Média de 200 vagas por polo autorizado.

4.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

PDI
PPC

Plano de atualização do material didático e apoio à produção de material autoral pelo corpo docente
Plano de atualização e manutenção do acervo da biblioteca para o quinquênio 2019-2023
Regulamento do Núcleo de Pesquisa e Extensão
Concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos para o EaD

Regulamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico
 Plano de atualização e manutenção de equipamentos e recursos tecnológicos
 Seleção de tutores para cursos de graduação
 Comissão Própria de Avaliação – distribuição de atribuições
 Projeto de auto avaliação institucional
 Atas CPA
 Regulamento do programa de bolsas para projetos de extensão
 Projeto de implantação do Centro de Apoio ao Estudante
 Regimento do Programa de Nivelamento – Centro de Apoio ao Estudante – Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento
 Regulamento da Ouvidoria
 Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE
 Programa de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista
 Programa de Responsabilidade Social de estudos para implantação e respectiva demanda de polos
 Relatório de estudos acerca da titulação, experiência profissional, experiência na docência superior e em educação a distância do corpo docente e tutores
 Regulamento das atividades complementares ou atividades de complementação profissional
 Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE
 Regulamento dos colegiados de cursos de graduação
 Plano de Gestão Docente
 Plano de ação da coordenação do curso
 Cronograma de cursos e eventos sistemáticos de extensão
 Listagem disciplina e bibliografia – título físico e virtual
 Organograma da IES
 Contrato de fornecimento de material didático
 Convênio de estágio supervisionado
 Plano de contingência para os recursos de TI e produção ou distribuição de material didático
 Regulamento do Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica
 Plano de cargos, carreiras e salários dos técnicos-administrativos
 Plano de carreira docente e de tutores
 Programa de capacitação do corpo técnico-administrativo
 Programa institucional de qualificação do corpo docente e de tutores
 Programa institucional de comunicação interna e externa
 Normas de utilização dos laboratórios de informática
 Programa institucional de funcionamento e recursos tecnológicos de polos de apoio presencial
 Plano de atualização e manutenção de equipamentos e recursos tecnológicos
 Normas para organização e funcionamento de polos de apoio presencial
 Pastas funcionais - corpo docente e tutores
 Programa especializado de atendimento da biblioteca
 Regimento da biblioteca
 Pasta de convênios
 Pasta de legislação
 Regulamento da campanha “Indique um amigo” – 2019
 Contrato de fornecimento de material didático – IESDE Brasil Ltda.
 Laudo técnico de acessibilidade (técnico responsável, Corpo de Bombeiros, Prefeitura)
 Plano de avaliação periódica da infraestrutura física e manutenção patrimonial
 Laudo técnico e plano de garantia de acessibilidade
 Plano de ação e emergência – PAE
 Controle patrimonial (tombamento)
 Regulamento das práticas interdisciplinares

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Em visita in loco, a presente comissão de avaliação constatou que a organização didático-pedagógica é adequada às Diretrizes Nacionais Curriculares para o curso CST em Gestão Hospitalar, dadas pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, estruturada de forma a formar o aluno paulatinamente com os valores, conhecimentos gerais e específicos necessários à sua formação. A IES possui AVA, que apresenta diversos recursos didáticos-pedagógicos bem como de gestão, possibilitando a interação entre a comunidade acadêmica, com dispositivos para acessibilidade - como, por exemplo, a Minhabiblioteca. Inicialmente a IES projeta atender no Polo-Sede e até dez polos, ainda que possa dispor de aparelhagem para videoconferência e um estúdio, com excelente design e bem equipados, para produzir áudios e vídeos, demonstrando estar atenta às tecnologias necessárias para a Educação a Distância. Destaca-se a bibliografia adotada, que utiliza obras físicas e virtuais à disposição dos alunos, bem como a inclusão de disciplinas obrigatórias e optativas na matriz curricular, adequadas às necessidades do discente e às transformações socioeconômicas contemporâneas. Por não oferecer TCC ou Projeto Integrador, conforme PPC, a IES optou por realizar diversos convênios com as prefeituras (secretarias de Saúde). Este tipo de convênio e os aspectos socioeconômicos da região, além dos projetos de extensão, refletem a integração do aluno com a prática no curso de Gestão Hospitalar sob as diferentes óticas do perfil do egresso e conteúdos abordados no curso. Percebe-se um planejamento sólido, exequível e que extrapola a interação entre os componentes ensino-pesquisa-extensão para a formação do futuro profissional de forma compatível com o perfil do egresso almejado. Neste sentido, a IES busca crescer sua participação no mercado, com diferenciais e valores que poderão ser percebidos no mercado. A estrutura física também propicia esta afirmativa. A dimensão referente ao corpo docente está contemplada satisfatoriamente, contando com corpo docente apropriado, sendo totalmente em regime de dedicação integral, como é o caso da Coordenadora do Curso. Observou-se que os docentes são capazes e possuem habilidade para desenvolverem as disciplinas a serem ministradas, além do que as suas experiências são relevantes na formação dos futuros técnicos em Gestão Hospitalar e para as relações de empregabilidade. Todos os documentos estavam organizados e foram apresentados de acordo com o que foi solicitado no agendamento. A infraestrutura é adequada e pode atender muito mais do que à proposta apresentada, pois os prédios já estão prontos e atendem aos cursos ofertados pela IES com outros cursos. As salas de aulas têm todos os equipamentos e a estrutura necessária para o exercício das atividades acadêmicas de forma confortável e eficiente dentro de ambientes claros, com boa acústica, com lousas e pincéis digitais, computadores, data-show (projetos multimídia) e climatizadas, além de TVs no laboratório. Os espaços destinados ao corpo docente e administrativo também são adequados ao desempenho de suas funções. Podemos conferir in loco a sala dos docentes, com banheiros (masculino e feminino). Também observamos salas de atendimento individualizado ao aluno. O prédio conta com os elementos de acessibilidade exigidos pela legislação educacional, como elevadores e marcações para deficientes visuais.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Considerando-se os documentos instruídos no Processo 201907249, disponibilizados para a presente Comissão de Avaliação externa, formada pelos professores Juarez Perfeito e Roosevelt Bezerra da Silva Filho, na avaliação de código 152781, de autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Faculdade Supremo Redentor - FACSUR; Considerando-se as informações ofertadas in loco pela referida IES em reuniões com a Coordenadora do Curso, com o respectivo NDE, com o Corpo Docente do curso e de Tutores, também com a CPA da IES; Considerando-se a documentação física apresentada durante a visita in loco; Considerando-se as disposições e orientações do INEP para a realização da avaliação in loco; A presente comissão realizou o preenchimento do Formulário Eletrônico das três dimensões que subsidiam o processo de Autorização de Curso, do que resultou:

1) Conceito da dimensão Organização Didático Pedagógica: A organização didático-pedagógica atende satisfatoriamente o projeto estabelecido pelo Projeto Pedagógico de Curso (2019) que, por sua vez, contempla as políticas institucionais no âmbito do curso e demais informações que fundamentam a concepção do curso e sua implementação, tais como perfil profissional do egresso, objetivos do curso, estrutura curricular, metodologia, recursos de tecnologia da informação – em especial para atendimento das necessidades da modalidade EAD - e etc., sendo o PPC coerente com a documentação institucional, em especial o PDI e o PPI, além de atender ao disposto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e de prever os temas transversais exigidos pela legislação vigente, com as disciplinas de Tópicos Especiais em Gestão Hospitalar, Responsabilidade Social, Técnicas de Negociação e Oratória, Serviços Laboratoriais e Exames Clínicos e Libras.

2) Conceito da dimensão Corpo Docente e Tutorial: A organização do Corpo Docente e Tutorial está contemplada satisfatoriamente, com todos os docentes em regime de trabalho de tempo integral, quase todos eles possuindo experiência com o EAD. Destaca-se que o corpo docente atuará tanto como professor, como também como tutor, havendo, no entanto, uma descrição clara das atividades, competências e habilidades relativas à tutoria.

3) Conceito da dimensão Infraestrutura: A infraestrutura apresentada na sede, possui capacidade além da necessária para atender o curso, com diversos recursos de tecnologia da informação já implementados e em funcionamento, como por exemplo o AVA com função integrada à biblioteca virtual, Minhabiblioteca, em que o aluno acessa o livro específico da disciplina no próprio material didático da disciplina, além de a IES possuir estúdio para gravação de materiais didático-pedagógicos e equipe de editores, áudio e vídeo para produção após a filmagem, salas de aula com projetor multimídia, quadro e pincéis digitais, e equipe terceirizada de design, além de ampla biblioteca, com disponibilidade para o discente utilizar computadores, estudar individualmente e em grupo; também sala de atendimento aluno x professor x coordenador; laboratórios; ambiente de convivência, tudo com mobiliário e decoração voltadas para estimular o jovem. Em razão do acima exposto e, considerando- se complementariamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, no SINAES e no presente Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (autorização). A proposta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da FACSUR apresenta muito bom conceito de qualidade.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**3,93****CONCEITO FINAL FAIXA****4**